



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 078/96-GP

02 03 99
DOU 21 5 96 fozfa 3619
1 6 99 fozfa

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 280/95,

R E S O L V E:

NOMEAR o candidato MARCUS CÉSAR SARMENTO GADELHA para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, com fundamento no artigo 10 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de sua aprovação no Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no D.O.E./RN de 07 de março de 1996, bem como no D.O.U. de 21 de março de 1996, e considerando a declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor Nilson de Brito Dantas, conforme Portaria n° 064/96-GP, de 02 de maio de 1996, publicada no D.O.E./RN de 07 de maio de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de maio de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN